



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4004, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3866, de 15 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3866, de 15 de julho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais) discriminado por seu elemento de despesa:

Órgão: 013 – Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Unidade: 001 – Secretaria de Agricultura

20.601.0031.1095 – Construção de Feira do Produtor Rural

4490.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 24

4490.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 01

4490.51.00	Obras e Instalações - Fonte 00	20.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações – Fonte 24	292.500,00

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria de Obras

Unidade: 003 – Coordenadoria de Obras Públicas

26.782.0009.1007 – Construção e Reforma de Pontes, Bueiros, Pontilhões e Semelhantes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

4490.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 00

4490.51.00	Obras e Instalações - Fonte 0100	312.500,00
------------	----------------------------------	------------

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 28 de Dezembro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0031 – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO						
02. Objetivo Melhorar as condições de produção dos agricultores						
03. Público Alvo População em geral						
04. Unidade Responsável Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento						
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (12/2017) / Término (12/2017)						
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 312.500,00		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tip o	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Met as Físi cas	Valores (R\$ 1)
Construção de Feira do Produtor.	P	Obra Construída	Un	2017	1	312.500,00
Função: 20	Subfunção: 601			TOTAL		312.500,00
PPA				TOTAL		312.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017

SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AValiação
20-Agricultura	601-Promoção da Produção Vegetal	0031 – Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Melhorias do Abastecimento	P	1.095 – Construção da Feira do Produtor	Construção da Feira do Produtor	312.500,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta